



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 18/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.104, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

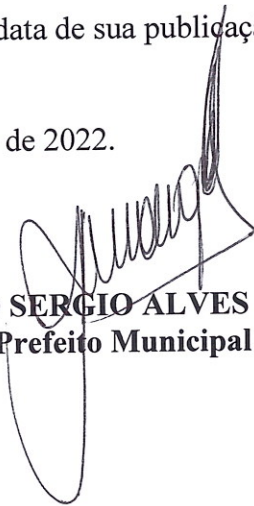
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **LUIZ RENATO RASSELLI CORREA**, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde de Carapebus, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 18/7/2022 a 1º/8/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de julho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal